



PROCESSO N.º 696/06

PROTOCOLO N.º 8.833.544-9

PARECER N.º 330/06

APROVADO EM 30/08/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE -
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Turismo - Bacharelado –
ofertado pelo *Campus* Universitário de Irati.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício n.º 0570/06 – CES/GAB/SETI, de 01 de junho, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho o pedido de reconhecimento do Curso de Turismo - Bacharelado – ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO – *Campus* Universitário de Irati, enviado pelo Reitor por meio do ofício n.º 673-GRE/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2005.

A Coordenadoria de Ensino Superior da SETI pela INFORMAÇÃO n.º 048/06 – CES/SETI, de 01 de junho, conclui que “*de acordo com as informações prestadas pela IES, e em conformidade com as declarações integrantes do presente processo, o pedido de reconhecimento do Curso de Turismo, ofertado pela UNICENTRO no Campus de Irati, é pertinente*”.

Dados Gerais da IES e PDI

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO foi instituída pela Lei n.º 9.295, de 13/06/90, pela fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI). Transformada em entidade autárquica pela Lei n.º 9.663, de 16/07/91, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Leis n.º 9.896/92 e n.º 11.066/95, foi reconhecida pelo Decreto Estadual n.º 3.444/97, que transforma a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI) em Universidade Estadual do Centro Oeste, com sede no município de Guarapuava e campus no município de Irati.



PROCESSO N.º 696/06

Com referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional, a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO – tem como missão produzir, disseminar e propiciar a guarda e o acesso do conhecimento científico, da cultura, da arte e da tecnologia, historicamente contextualizado, com vistas ao desenvolvimento regional, nacional e internacional, e como visão busca ser identificada como referência em termos de qualidade em universidade pública, democrática, autônoma e gratuita.

O objetivo da UNICENTRO é a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, buscando planejar e construir uma cultura democrática. Há muito por conquistar e realizar: a autonomia universitária, como instrumento de revitalização institucional; uma avaliação institucional que seja compartilhada por todos os segmentos; uma infra-estrutura institucional que proporcione condições de trabalho com um mínimo de modernidade; uma política de desenvolvimento de pesquisa e extensão com linhas e financiamento delineados, uma ação mais eficiente junto à comunidade.

Concepção, finalidades e objetivos do Curso

Descreve a UNICENTRO, que a criação do Curso de Turismo justifica-se por características regionais próprias e também pela necessidade de incentivo ao desenvolvimento sustentável dos municípios que integram a região, denominada Associação dos Municípios Centro Sul do Paraná – AMCESPAR, fundada em 25 de março de 1983, que visa a integração administrativa, econômica e social dos municípios da região centro-sul do Paraná, sendo em Irati a sede regional.

A UNICENTRO vem a contribuir com o referido curso para o desenvolvimento, planejamento, implantação e melhoria na estrutura e nos demais fatores ligados à atividade turística, além de ampliar as potencialidades existentes, e os acadêmicos poderão contribuir para estudos no contexto social, econômico, ambiental e cultural, bem como em outras áreas de atividades e serviços ligados direta e indiretamente com o turismo.

Quanto ao perfil do profissional e sua articulação com a matriz curricular *“objetivam formar bacharéis para atuar no planejamento, gestão, no ensino e na pesquisa turística, através da integração de conceitos administrativos, técnicos e práticos capazes de desenvolver habilidades coerentes às necessidades requeridas ao pleno desenvolvimento da profissão e com sólida formação ética e humanística”*.



PROCESSO N.º 696/06

Objetivos Específicos

- Oportunizar conhecimentos na questão do turismo como fenômeno social, capacitando o profissional para atuar nos diversos segmentos sócio-econômico-cultural-ambiental;
- Estimular habilidades criativas, de determinação e liderança no campo do turismo;
- Capacitar especialistas aptos a planejar e gerir empreendimentos turísticos;
- Instrumentalizar métodos de pesquisa para a implementação do turismo;
- Incentivar a busca de novos horizontes turísticos visando o desenvolvimento sustentável da região, através da análise teórica e prática de viabilidade econômica;
- Agir com valores éticos, de responsabilidade social e ambiental, bem, como sobre o turismo como fenômeno social;
- Projetar visão futura a respeito do meio-ambiente com ordenação planejada do espaço com sustentabilidade, integrando o ensino das disciplinas teóricas, técnicas e administrativas necessárias para o exercício da atividade turística”. (fls. 107 e 108).

Dados gerais do Curso

O Decreto Governamental n.º 3218, de 23 de junho de 2004, autorizou o funcionamento do Curso de Turismo, modalidade Bacharelado, conforme folhas 205 e 206 do processo.

O curso em tela foi criado *ad referendum* dos Conselhos Superiores pela Resolução n.º 061/02-GR/UNICENTRO, de 07 de dezembro, ratificado pela Resolução n.º 041/02-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro, com carga horária de **3.158** (três mil, cento e cinquenta e oito) horas, duração de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) anos e funcionamento a partir do ano de **2003**, conforme matriz curricular:



PROCESSO N.º 696/06

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
0370/I	DECIE/I	Estatística Aplicada ao Turismo	2				68
0371/I	DEGEO	Geografia do Brasil Aplicada ao Turismo	2				68
0372/I	DEHIS/I	História do Brasil Aplicada ao Turismo	3				102
0050/I	DECIC/I	Introdução ao Estudo do Direito	2				68
0373/I	DELET/I	Língua Espanhola Instrumental I*	3				102
0369/I	DELET/I	Língua Inglesa Instrumental I*	3				102
0051/I	DELET/I	Língua Portuguesa	3				102
0374/I	DETUR/I	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	2				68
0368/I	DEHIS/I	Sociologia Aplicada ao Turismo	2				68
0375/I	DETUR/I	Teoria Geral do Turismo	3				102
0376/I	DEADM/I	Administração de Empresas Turísticas		2			68
0377/I	DECIC/I	Aspectos Econômicos do Turismo		4			136
0378/I	DECIC/I	Contabilidade Gerencial de Empresas		2			68
0379/I	DEHIS/I	Cultura Brasileira e Arte		3			102
0380/I	DEGEO	Geografia Regional		2			68
0402/I	DELET/I	Língua Espanhola Instrumental II*		3			102
0381/I	DELET/I	Língua Inglesa Instrumental II*		3			102
0382/I	DEADM/I	Marketing e Propaganda em Turismo		3			102
0383/I	DETUR/I	Turismo e Meio Ambiente		3			102
0384/I	DETUR/I	Agenciamento Turístico e Transportes			3		102
0385/I	DETUR/I	Ecoturismo e Turismo Rural			3		102
0386/I	DEPED/I	Filosofia e Ética Profissional			2		68
0387/I	DETUR/I	Gestão de Alimentos e Bebidas			3		102
0388/I	DETUR/I	Hotelaria e Meios de Hospedagem			3		102
0403/I	DELET/I	Língua Espanhola Instrumental III*			3		102
0389/I	DELET/I	Língua Inglesa Instrumental III*			3		102
0390/I	DETUR/I	Planejamento Turístico I			4		136
0391/I	DETUR/I	Elaboração de Roteiros Turísticos				2	68
0392/I	DETUR/I	Estágio Supervisionado em Turismo				5	170
0393/I	DETUR/I	Gestão de Empresas de Turismo				3	102
0394/I	DETUR/I	Legislação Turística e Ambiental				3	102
0395/I	DETUR/I	Organização de Eventos				3	102
0396/I	DEDUF/I	Planejamento de Lazer e Recreação				2	68
0397/I	DETUR/I	Planejamento Turístico II				4	136
		SUBTOTAL	22	22	21	22	2958
		Trabalho de Conclusão de Curso					200
		TOTAL					3158

(*) Opção por Língua Inglesa ou Espanhola.



PROCESSO N.º 696/06

Face à necessidade de adequação do Curso de Turismo – Bacharelado às Diretrizes Curriculares Nacionais, a partir do ano de **2004** foi aprovado um novo currículo pleno pela Resolução n.º 056/03-COU/UNICENTRO, de 23 de dezembro, com a carga horária de **3.468** (três mil, quatrocentos e sessenta e oito) horas, e que através da Resolução n.º 067/05-COU/UNICENTRO, de 26 de dezembro, foi alterado o Anexo I da Resolução n.º 056/03-COU/UNICENTRO, ficando a disciplina de Estágio Supervisionado em Turismo I com duas aulas semanais, na terceira série, e de Estágio Supervisionado em Turismo II com quatro aulas semanais, na quarta série, não sofrendo alteração no total da carga horária, tendo sido aplicado **simultaneamente** a partir de **2006** com as seguintes características e matriz curricular:

Curso: Turismo

Modalidade: Bacharelado

Carga horária: 3.468 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito) horas

Turno de funcionamento: matutino

Regime de matrícula: seriado anual

Número de vagas anuais: 40

Integralização do Curso: mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos

Organização curricular

A UNICENTRO descreve que a proposta curricular do Curso de Turismo – Bacharelado deve contemplar aspectos teóricos, práticos e éticos, e as disciplinas podem ser organizadas em conteúdos básicos, conteúdos específicos e conteúdos teórico-práticos.

A carga horária do Estágio Supervisionado do Curso de Turismo está distribuída da seguinte maneira: 204 horas de aulas presenciais e 168 horas de estágio à campo. O Regulamento de Estágio foi aprovado pela Resolução n.º 211/05-CEPE/UNICENTRO, de 10 de novembro, e seus Anexos I e II, que estabelece normas quanto à operacionalização do estágio curricular obrigatório e voluntário do curso.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, na forma de monografia, integra o regulamento interno do Curso de Turismo da UNICENTRO como atividade obrigatória, com carga horária distribuída em 68 horas presenciais e 160 horas de elaboração do TCC.



PROCESSO N.º 696/06

As Atividades Complementares contemplam 80 horas e se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando.

Matriz Curricular

DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
	1*	2*	3*	4*	
Estatística Aplicada ao Turismo	2				68
Geografia Geral/T	2				68
História do Brasil/T	3				102
Introdução ao Estudo do Direito/T	2				68
Língua Espanhola I/T*	3				102
Língua Inglesa I/T*					
Língua Portuguesa/T	3				102
Métodos e Técnicas de Pesquisa/T	2				68
Sociologia/T	2				68
Teoria Geral do Turismo	3				102
Administração de Empresas Turísticas		3			102
Ciências do Ambiente		3			102
Economia Geral/T		3			102
Introdução ao Geoprocessamento		2			68
Língua Espanhola II/T*		3			102
Língua Inglesa II/T*					
Optativa		2			68
Organização de Eventos		3			102
Planejamento e Organização do Turismo		4			136
Agenciamento			3		102
Elaboração de Roteiros Turísticos			2		68
Estágio Supervisionado em Turismo			2		68
Hotelaria e Meios de Hospedagem			3		102
Língua Espanhola III/T*			3		102
Língua Inglesa III/T*					
Planejamento de Lazer e Recreação			2		68
Planejamento do Turismo em Áreas Naturais			4		136
Planejamento do Turismo em Áreas Urbanas			3		102
Transportes			2		68
Aspectos Econômicos do Turismo				2	68
Estágio Supervisionado em Turismo				4	136
Gastronomia				2	68
Legislação Turística e Ambiental				3	102
Marketing Aplicado ao Turismo				3	102
Optativa				2	68
Patrimônio Turístico				3	102
Trabalho de Conclusão de Curso				2	68
SUBTOTAL	22	23	24	21	3060
Atividades Complementares					80
Estágio em Turismo					168
Trabalho de Conclusão de Curso					160
TOTAL					3468

(* Opção por Língua Inglesa ou Espanhola.



PROCESSO N.º 696/06

Quadro docente

O corpo docente do Curso de Turismo – Bacharelado da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO – *Campus* Universitário de Irati é constituído por 21 professores sendo 2 pós-doutores, 7 mestres, 7 especialistas e 5 graduados, cujo quadro encontra-se disposto no Anexo I.

Coordenação do Curso

O Curso de Turismo – Bacharelado da UNICENTRO – *Campus* Universitário de Irati é coordenado desde a sua implantação, em 2003, pela **Professora Elieti Fátima de Goveia, Mestre em Ciências Sociais Aplicadas – Área de Concentração em Contabilidade** pelas Faculdades Integradas Católica de Palmas – FACEPAL, designada pela Portaria n.º 263-GR/UNICENTRO, de 03 de fevereiro de 2006, para o período de 1º a 28 de fevereiro de 2006, e a partir de 1º de março de 2006 a 29 de fevereiro de 2008 foi designada Chefe do Departamento de Turismo, *Campus* Universitário de Irati, UNICENTRO pela Portaria n.º 303-GR/UNICENTRO, de 23 de fevereiro de 2006, conforme folhas 1065 e 1066 do processo.

Informações Complementares

O interesse dos alunos pelo Curso de Turismo é significativo, revelando uma demanda social constante que pode ser demonstrada desde sua primeira oferta em 2003.

TURISMO					
	2º 2003	1º 2004	2º 2004	1º 2005	2º 2005
Turno	M	M	M	M	M
Vagas Oferecidas	40	20	20	20	20
Inscritos	119	119	83	90	108
Candidato/Vaga	2,97	5,90	4,15	4,50	5,40

Encontra-se anexado ao processo de pedido de reconhecimento do Curso de Turismo – Bacharelado da UNICENTRO – *Campus* Universitário de Irati:



PROCESSO N.º 696/06

- Decreto n.º 3444, de 08 de agosto de 1997.
(Reconhecimento da UNICENTRO – fls. 05 e 06).
- Resolução n.º 061-GR/UNICENTRO, de 07 de outubro de 2002. (Cria, *ad referendum* dos Conselhos Superiores, o Curso de Turismo na UNICENTRO – *Campus* de Irati – fl. 09).
- Resolução n.º 041-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2002. (Ratifica a Resolução n.º 061/02-GR/UNICENTRO – fls. 07 e 08).
- Resolução n.º 056-COU/UNICENTRO, de 23 de dezembro de 2003. (Aprova o Currículo do Curso de Turismo da UNICENTRO, *Campus* Universitário de Irati – fls. 10/12).
- Resolução n.º 067-COU/UNICENTRO, de 26 de dezembro de 2005. (Altera o Anexo I, da Resolução N.º 056/03-COU/UNICENTRO, e aprova ementa de disciplinas – fls. 1049).
- Projeto Lei da Câmara n.º 24 de 2003.
(Nº 1830/99 na Casa de Origem)
(Dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo – fl. 100).
- Projeto de Lei do Senado n.º 290/01.
(Dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de turismólogo – fls. 114/117).
- Decreto n.º 3218, de 23 de junho de 2004.
(Autorização de Funcionamento do Curso de Turismo, modalidade Bacharelado, ofertado pela UNICENTRO, no Município de Irati (*Campus* de Irati) – fls. 205 e 206).
- Atividades no Departamento Pedagógico – fls. 722/766.
- Atividades Institucionais
(Atividades de Ensino de Graduação/Atividades de Ensino de Pós-Graduação: Cursos de Especialização e Cursos de Mestrado/Atividades de Pesquisa/Atividades de Extensão – fls. 767/773).



PROCESSO N.º 696/06

- Resolução n.º 026-COU/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2001. (Aprova o Estatuto da UNICENTRO – fl. 785).
- Estatuto da Universidade Estadual do Centro-Oeste/ UNICENTRO – fls.786/811.
- Resolução n.º 028-COU/UNICENTRO, de 18 de outubro de 2004. (Altera dispositivos do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução n.º 026/2001-COU/UNICENTRO e os Anexos I e II da Resolução n.º 010-COU/UNICENTRO, de 16 de setembro de 2003 – fls. 812/818).
- Resolução n.º 025-COU/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2001. (Aprova o Regimento Geral da UNICENTRO – fls. 819).
- Regimento Geral – fls. 820/845.
- Resolução n.º 211-CEPE/UNICENTRO, de 10 de novembro de 2005. (Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Turismo da UNICENTRO – fls. 1052).

Comissão Verificadora

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu comissão verificadora pela Portaria n.º 007, de 30 de março de 2006, tendo como Perito, **Miguel Bahl, doutor em Turismo pela Universidade de São Paulo – USP e Professor do Departamento de Turismo da Universidade Federal do Paraná – UFPR.**

A visita *in loco* nas dependências da UNICENTRO, *Campus* Universitário de Irati, ocorreu nos dias 19 e 20 de abril de 2006. O Perito emitiu relatório (fls. 1026/1040) do qual extraímos as seguintes considerações:

Análise da Proposta Pedagógica

“A proposta pedagógica supre as necessidades específicas para um curso de Turismo e segue as orientações das respectivas diretrizes curriculares.
(...)”



PROCESSO N.º 696/06

Recursos Físicos e Materiais (Infra-Estrutura)

“(…)

Com relação às suas capacidades as salas de aulas atendem satisfatoriamente, o mesmo quanto à iluminação, ventilação e mobiliário.

(…)

A IES possui 2 laboratórios de informática de uso coletivo. Quanto a existência de um espaço pedagógico específico o curso conta com um Núcleo em formação e em processo de consolidação. ...os aspectos relacionados ao espaço físico destinado ao curso são (...)

- 01 sala própria destinada ao Departamento ...

- 01 Laboratório de Ensino e Pesquisa em Turismo (Núcleo de Turismo) com 05 máquinas. (Até o final do semestre serão 07 (...))

- Espaço físico destinado para a Empresa Junior (com previsão de aquisição de mobiliário e equipamentos de informática) (...) prevendo-se que esteja em funcionamento até o final do semestre de 2006.

(…)

... os demais laboratórios de Práticas Empresariais do Centro, vinculados aos Departamentos de Administração e Ciências Contábeis, podem ser utilizados pelo Curso de Turismo, com exclusividade durante o período diurno (...) Ambos os laboratórios possuem atualmente 14 máquinas ...

- Auditório;

- Mini-auditório;

- Todas as demais instalações da Universidade.

(…)

No *campus* de Irati existem vários espaços de convivência ...

O curso conta com televisores, retroprojetores, vídeo, computadores e 2 multimídia à disposição e em quantidade suficiente ...

(…)

A Biblioteca está instalada em um espaço amplo e adequado, com condições satisfatórias de ventilação e iluminação. Conta com informatização do acervo e possibilita o acesso direto aos usuários (...) O acervo foi ampliado principalmente a partir do ano de 2005 e atende ao estipulado nos programas das disciplinas. Quanto ao número de exemplares por título há uma certa escassez de quantidade (...) O número de periódicos poderá ser ampliado ...”

Melhorias ou Adaptações Ocorridas desde o Período de Implantação Curso

“De acordo com o relato pelos dirigentes, algumas providências foram tomadas para a melhoria do curso, entre elas: (...)



PROCESSO N.º 696/06

Contratação Docente

No mês de novembro de 2005, foi autorizada (...) a realização de Concurso Público (...) Quatro (04) vagas foram destinadas ao DETUR, das quais duas (02) foram preenchidas em 2006 e outras duas (02) serão ofertadas no ano letivo de 2007. Aguardando-se autorização governamental para preenchimento das vagas de 2006.

... outras três (03) vagas para contratação de professores colaboradores foram designadas ao DETUR, das quais duas foram preenchidas e a terceira aguarda nomeação.

Laboratórios

Como política pedagógica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, CSA, ao qual encontra-se ligado o DETUR, três (03) laboratórios de ensino e pesquisa foram instalados (...) Doze (12) computadores foram adquiridos (...) Outros quatro (04) encontram-se em processo de compra (...) e outros oito (8) serão adquiridos até o mês de junho deste ano (...) Um dos laboratórios será destinado ao Núcleo de Ensino e Pesquisa em Turismo, LEPTUR.”

Biblioteca

“Além do acervo já apresentado no processo de reconhecimento, outros duzentos e noventa e sete (297) títulos da área específica de Turismo foram adquiridos ...”

Convênios/Parcerias

“Verificou-se que a IES conta com vários convênios de estágios firmados com meios de hospedagem e prefeituras municipais. Quanto às parcerias: Fundação Araucária, Fundação Denise Stocklos, FAU, AMCESPAR, ADECSUL, COMTUR de Irati, Casa da Cultura de Irati, Paraná Turismo e Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo.”

Impacto Financeiro

“(...)

O curso foi implantado seguindo um plano de aplicação institucional, inclusive gerando a necessidade de contratação de professores, ampliação de acervo e aquisição de equipamentos.”

Considerações Finais

“Além dos tópicos apontados no relatório também se fez verificação sobre a eficiência das atividades constatando-se que há relação com os objetivos finais da instituição; que existe correspondência entre a formação e as disciplinas ministradas pelos docentes e de registro das alterações



PROCESSO N.º 696/06

ocorridas; que o curso apresenta demanda desde o seu primeiro vestibular; que há comprometimento em cumprir o currículo adotado e os planos de ensino das disciplinas e bibliografia específica; que existe controle dos registros acadêmicos; existência de bibliografia adequada (mas com número insuficiente de exemplares para demanda do curso); efetividade de funcionamento dos órgãos colegiados e adequação do curso às diretrizes curriculares nacionais e necessidades regionais.

Outros aspectos levantados corresponderam à integração do curso e de inserção da instituição na comunidade local e regional; o demonstrativo do corpo docente com a respectiva titulação e especificação das instituições concedentes dos títulos. Vinculação docente por disciplina, regime de trabalho e plano de carreira; demonstração da produção de pesquisa e da sociabilização dos seus resultados e condições de infra-estrutura.”

“PARECER:

FAVORÁVEL AO RECONHECIMENTO DO CURSO DE TURISMO DA UNICENTRO – CAMPUS DE IRATI.”

II - VOTO DA RELATORA

Com base na análise do projeto e considerando as apreciações e conclusões do Perito, esta Relatora opina pelo **reconhecimento** do Curso de Turismo - Bacharelado – ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO - *Campus* Universitário de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com 40 vagas anuais, funcionamento no período matutino, regime de matrícula anual e integralização de no mínimo 4 anos e de no máximo 7 anos, com carga horária de:

- **3.158** (três mil, cento e cinquenta e oito) **horas** para os acadêmicos que ingressaram, **exclusivamente**, em **2003**;
- **3.468** (três mil, quatrocentas e sessenta e oito) **horas** para os acadêmicos que ingressaram **a partir de 2004**.

Recomenda-se:

- à SETI que viabilize as condições indicadas pelo Perito no relatório da visita *“in loco”*.

- à IES que, considerada a realidade objetiva de seus recursos humanos, envide esforços para lotar no cargo de Chefe do Departamento de Turismo profissional habilitado na área.

Alerta-se à IES para o cumprimento dos arts. 31 e 36 da Deliberação n.º 1/05 e Deliberação n.º 4/05, ambas deste Conselho.



PROCESSO N.º 696/06

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de agosto de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 30 de agosto de 2006.



PROCESSO N.º 696/06

Anexo I - Quadro de Docentes

Docente	RT	Disciplinas/ Séries	Titulação	Área	Instituição	Conclusão
Diogo Lúders Fernandes	RT - 40	Métodos e técnicas de pesquisa Aplicada Ao turismo 1º ano Planejamento do turismo em áreas urbanas 3º ano Estágio supervisionado 4º	Graduado Mestrando	Graduação em Turismo Mestrado em Turismo e Turismo	Universidade Estadual de Ponta Grossa Univali	2002 segundo semestre de 2006
Pedro Sanches		Organização de Eventos 2º ano Planejamento em áreas naturais 3º ano Agenciamento 3º ano Transporte 3º ano Hotelaria e Meios de Hospedagem 3º ano	Especialista	Especializaç ão em Geografia e as Transformaç ões Mundiais Recentes	Unicentro	2005
Sylvia Cassou	RT - 40	Prática e Ética 4º ano Estágio Supervisionado 4º ano Aspectos Economicos em Turismo 4ºano TCC 4º ano	Mestre	Mestrado em Turismo e Hotelaria	Univali	2002



PROCESSO N.º 696/06

Docente	RT	Disciplinas/ Séries	Titulação	Area	Instituição	Conclusão
Odinei Fabiano Ramos	RT - 40	Sociologia 1º ano Cultura Brasileira 4º ano	Graduado Mestrando	História Mestrado em História Social da América Latina	Unicentro Unisinos	2006
Célia Schery	RT - 40	Introdução ao Estudo do Direito 1º ano Legislação Turística e Ambiental 4º ano	Especialista	Especialização em Direito Civil e Processual Civil	Ordem dos Advogados do Brasil e Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas	1998
Pollana Cardoso*	RT - 40	Teoria Geral do Turismo 1º ano Elaboração de Roteiros turísticos 3º ano Estágio Supervisionado 3º ano Gastronomia 4º ano	Mestre	Mestrado em Turismo	UCS Universidade de Caxias do Sul	2005



PROCESSO N.º 696/06

Docente	RT	Disciplinas/ Séries	Titulação	Área	Instituição	Conclusão
Karla Jussara do Amaral*	RT - 40	Planejamento e Organização do Turismo 2º ano Prática e Ética 2º ano Estágio Supervisionado 3º ano Patrimônio Turístico 4º ano	Mestre	Mestrado em Turismo e Hotelaria	Univali	2005
Elieti Fátima de Goveia	RT - 40	Economia Geral 2º ano	Mestre	Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas	Faculdades Integradas Católicas de Palmas, FACIPAL, Brasil	2001
Dayane Cecilia Zdebski	RT - 40	Administração de Empresas de Turismo 2º ano	Graduada/ Especialização	Administração Administração de Recursos Humanos	Unicentro Unicentro	2003 2006
Andréia Kruk	RT - 40	Língua Estrangeira/Inglês 3º ano	Especialista	Especialização em Língua Inglesa	Universidade Tuiuti do Paraná	2004
Ivete Pauluk	RT - 40	Língua Estrangeira/Inglês 2º ano	Mestre	Mestrado em Letras	UFSC	2005



PROCESSO N.º 696/06

Docente	RT	Disciplinas/ Séries	Titulação	Área	Instituição	Conclusão
Atilio A. Disperati	RT - 40	Introdução ao Geoprocessamento 2º ano	PHD	Pos Doutorado	Mid-America Remote sensing Center (MARC) da Murray State University, MARC, Estados Unidos	1990
Angela Guedes Moreira Lara	RT - 40	Ciências do Ambiente 2º ano	Especialista	Especialização em ensino de Ciência	Unicentro	2002
Luciano Menom	RT - 40	Planejamento do Lazer e Recreção	Especialista	Especialização do Movimento Humano	Faculdade Internacional de Curitiba, FACINTER	2004
Alexandre França Krepk	RT - 40	Marketing aplicado ao turismo	Graduado	Administração	Unicentro	2005

* professores aprovados no concurso aguardando nomeação pelo governo do estado.